



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 711, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Nomeia Assessor Especial – Gabinete da Prefeita  
- no âmbito do Município de Cortês-PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **ANA CLAUDIA DAVINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 124.408.724-66, portadora da Cédula de Identidade nº 9796619 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2023.

Cortês-PE, 28 de setembro de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 711, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Nomeia Assessor Especial – Gabinete da  
Prefeita - no âmbito do Município de Cortês-  
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **ANA CLAUDIA DAVINO DOS  
SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 124.408.724-66, portadora  
da Cédula de Identidade nº 9796619 - SDS/PE, para exercer o  
cargo de **Assessoria Especial**, de provimento em Comissão,  
símbolo **Ass-1**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2023.

Cortês-PE, 28 de setembro de 2023, 69º de Emancipação  
Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
Código Identificador:D81962C7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 08/11/2023. Edição 3463  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>